



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 018/2020**

**Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Elaboração de um programa de incentivo objetivando o aumento de extração de notas fiscais do talão de produtor.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“O programa consistiria basicamente no incentivo para aumentar a extração de notas fiscais no talão de produtor e, em contra partida, quanto mais valor produtor emitir em notas fiscais, mais retorno terá que poderá ser utilizado para compra subsidiada de sementes, adubos, lonas para silagem, pastos de inverno e verão e até para pagamentos de horas - máquina.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 18 dias do mês de março de 2020.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei - PDT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!